



**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**ALEXANDRE QUINTELLA GAMA**  
Procurador Geral do Município

**FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR**  
Chefe de Gabinete

**VANDERLEI PEREIRA DA SILVA**  
Secretário de Controle Interno

**RÔMULOALVES BULHÕES**  
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública  
Interino

**CLAUDIA DE CASTRO PACHECO**  
Secretária de Administração

**GILSON DOS SANTOS ESTEVES**  
Secretário de Fazenda

**RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA**  
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

**ROGÉRIO CAPUTO**  
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

**ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE**  
Secretária de Meio Ambiente

**BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO**  
Secretário de Planejamento e Gestão

**RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI**  
Secretária de Saúde

**APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES**  
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

**JULIANA DA SILVA VIRGINIO**  
Secretária Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,  
Comércio e Expansão Econômica

**MARCELO TAVARES ESTEVES**  
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/2Pgs
- Atos da Administração.....2/19Pgs

# D.O

## DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XI – Nº1955 Terça - Feira, 18 Agosto de 2020



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PREFEITO

**ADJUDICADO E HOMOLOGADO**, nos termos da *Chamada Pública nº 001/2020*, o resultado do presente procedimento, apurado pelo Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração, que deu por vencedora as empresas: **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO – ASSAF-SJVRP** nos itens 01,03,05,06,08.09,11,12,13,14,15, 16, 18, 22, 23, 24, 27, 32, 34, 35, 36, 37, 38 39; **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS FAMILIARES DA REGIÃO SERRANA - APRORFARSE**, nos itens 04,17,19,20,21 e 29. No que se refere ao objeto do processo nº 04528/2019, referente à aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar local para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE/FNDE. Proceda-se nos termos da legislação pertinente.  
**PS:** Os itens 02,07,10,25,26,28,30,31 e 33, não foram cotados.

Em, 17 de agosto de 2020.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**ADJUDICO e HOMOLOGO**, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 10.520/02, o resultado da presente licitação, na modalidade de Pregão nº 38/2020, Registro de preço, apurada pelo Pregoeiro e seus membros, que deu por vencedora a empresa **EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA**, no item 01. No que se refere ao objeto do processo nº 03866/2020, referente a aquisição de cimento asfáltico de petróleo (CAP 30/45) para atendimento a Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes.

Em, 18 de agosto de 2020.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
**Prefeito**  
**ATOS DA ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO IMPORTANTE - EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 005/2020**  
**ESCLARECIMENTO QUANTO A LICITAÇÃO**

**OBJETO: CONSTRUÇÃO DA NOVA UNIDADE DO SAMU (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA), NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO – RJ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA**, em conformidade com as especificações contidas nos anexos: I – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, II - MEMÓRIA DE CÁLCULO , III – CÁLCULO DO BDI, IV - CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO , V - CADERNO DE ENCARGOS E ESPECIFICAÇÕES, VI – PROJETO BÁSICO 1/2, VII – PROJETO BÁSICO 2/2, VIII – ART, IX - MINUTA DE CONTRATO, X - METODOLOGIA PARA CÁLCULO DE GARANTIA ADICIONAL, XI - DECLARAÇÃO DE IDÔNEO, XII - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM O EDITAL E SEUS ANEXOS e XIII – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS LOCAIS E CONDIÇÕES , QUE SÃO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL.

Informamos aos senhores licitantes que o item:

**1.1.1.1.1.1** A licitante deverá apresentar Certidão de Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA-RJ) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), que habilite a empresa no ramo atinente ao objeto desta contratação, com validade para o presente exercício. Caso a licitante seja de outro estado da federação, será necessário o visto do Conselho do Rio de Janeiro.

**Esclarecemos:** Todas as empresa licitantes deverão apresentar no dia da Licitação o CREA-RJ ou CAU como solicitado no item acima, **porém**, o visto do Conselho do Rio de Janeiro para empresas de outro estado da federação deverão ser apresentadas somente pela empresa vencedora do certame, no ato da assinatura do contrato.

**Esclarecemos:**

Os anexos abaixo informados, solicitados na cláusula segunda do edital, deverão ser apresentados juntamente com o envelope de Habilitação, item 3.1.1.1 – Envelope “A”: Habilitação.

**ANEXO XIII - DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS LOCAIS E CONDIÇÕES**

1. ANEXO XII - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM O EDITAL E SEUS ANEXOS

Todas as outras informações continuam inalteradas.

São José do Vale do Rio Preto, 17 de agosto de 2020.

Flaviana Medeiros Lameira Ribeiro.  
Presidente da Comissão de Licitação  
DISPENSA LICITATÓRIA

PROCESSO Nº. 3149/2020

**Ref.** Contratação de empresa para aquisição de materiais a serem utilizados no combate ao novo **CORONAVIRUS (COVID-19)**, no valor total de R\$ 947,40 (Novecentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos).

A Senhora Secretária Municipal de Saúde, no feito protocolado sob n.º 3149/2020, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de empresa para aquisição de material – **100 comprimidos de Metildopa 250 mg**, no valor unitário de R\$ 0,474 (quarenta e sete centavos e quatro milésimos de real) e valor total de R\$ 47,40 (quarenta

e sete reais e quarenta centavos) e **200 bolsas de Metronidazol 0,5mg/ml 100ml**, no valor unitário de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais), totalizando R\$ 947,40 (Novecentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos) – a serem utilizados no enfrentamento a pandemia e combate ao novo **CORONAVIRUS (COVID-19)**. A referida dispensa será com a empresa **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 03.945.035/0001-91, com sede a Av. Princesa do Sul, nº 3303, Jardim Andere, Varginha - MG.

Ao apreciar a solicitação, com base no art. 4º, §§ 1º e 2º da Lei 13.979/2020, declarado através do Decreto Municipal nº 3.116 de 30 de abril de 2020, reconhecido pelo Decreto Legislativo Estadual nº 007/2020, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos pela Secretaria Municipal de Saúde, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 28/07/2020 Secretaria de Controle Interno em cota de 13/08/2020.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI** pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro no art. 4º, §§ 1º e 2º da Lei 13.979/2020, declarado através do Decreto Municipal nº 3.116 de 30 de abril de 2020, reconhecido pelo Decreto Legislativo Estadual nº 007/2020.

#### GABINETE DO PREFEITO

**RATIFICO** a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o 4º, §§ 1º e 2º da Lei 13.979/2020, declarado através do Decreto Municipal nº 3.116 de 30 de abril de 2020, reconhecido pelo Decreto Legislativo Estadual nº 007/2020. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 18 de agosto de 2020.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA  
PROCESSO Nº. 3149/2020

**Ref.** Contratação de empresa para aquisição de materiais a serem utilizados no combate ao novo **CORONAVIRUS (COVID-19)**, no valor total de R\$ 120,00 (Cento e vinte reais).

A Senhora Secretária Municipal de Saúde, no feito protocolado sob n.º 3149/2020, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de empresa para aquisição de material – **400 ampolas de cloreto de sódio 0,9% 10 ml**, no valor unitário de R\$ 0,30 (trinta centavos) e valor total de R\$ 120,00 (Cento e vinte reais) – a serem utilizados no enfrentamento a pandemia e combate ao novo **CORONAVIRUS (COVID-19)**. A referida dispensa será com a empresa **ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.182.725/0001-12, com sede a Av. Vereador Raymundo Hargreaves, n 98, Fontesville, Juiz de Fora - MG.

Ao apreciar a solicitação, com base no art. 4º, §§ 1º e 2º da Lei 13.979/2020, declarado através do Decreto Municipal nº 3.116 de 30 de abril de 2020, reconhecido pelo Decreto Legislativo Estadual nº 007/2020, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos pela Secretaria Municipal de Saúde, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 28/07/2020 Secretaria de Controle Interno em cota de 13/08/2020.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro no art. 4º, §§ 1º e 2º da Lei 13.979/2020, declarado através do Decreto Municipal nº 3.116 de 30 de abril de 2020, reconhecido pelo Decreto Legislativo Estadual nº 007/2020.

### GABINETE DO PREFEITO

**RATIFICO** a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o 4º, §§ 1º e 2º da Lei 13.979/2020, declarado através do Decreto Municipal nº 3.116 de 30 de abril de 2020, reconhecido pelo Decreto Legislativo Estadual nº 007/2020. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 18 de agosto de 2020.

### GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito Municipal  
DISPENSA LICITATÓRIA

PROCESSO Nº. 5037/2020

**Ref.** Revisão do Veículo Renault Master L1 ver AMB, placa RKC0H20, no valor de R\$ 2.109,04 (Dois mil, cento e nove reais e quatro centavos um reais), junto a empresa **ANNECY COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA-FILIAL**.

O Diretor Da Secretaria de Saúde, no feito protocolado sob o n.º 5037/2020, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, através do Ofício Saúde nº 290/2020, datado de 27 de julho de 2020, que seja autorizado serviços de revisão para manutenção preventiva referente a garantia do Veículo Renault Master L1 ver AMB, placa RKC0H20, ano 2019/2020, chassi nº 93YMAFEXALJ145721. A referida dispensa será com a empresa **ANNECY COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA- FILIAL**, inscrita no CNPJ nº 30.836.903.0002-59, sediada na Av. Delfim Moreira, 1302, Vale Paraíso, Teresópolis - RJ.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Artigo 24, Inciso XVII, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos pelo Diretor da Secretária de Saúde, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica as cota de 11/08/2020 e Secretaria de Controle Interno as cota de 13/08/2020 do mesmo processo administrativo.

Urge esclarecer, que a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **ANNECY COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA-FILIAL**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro nos Artigo 24, XVII, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

### GABINETE DO PREFEITO

**RATIFICO** a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 24, XVII, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 18 de agosto de 2020.

### GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA

PROCESSO Nº. 3149/2020

**Ref.** Contratação de empresa para aquisição de materiais a serem utilizados no combate ao novo **CORONAVIRUS (COVID-19)**, no valor total de R\$ 472,00 (Quatrocentos e setenta e dois reais).

A Senhora Secretária Municipal de Saúde, no feito protocolado sob n.º 3149/2020, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de empresa para aquisição de material – **300 Cpr Retard Nifedipino 20mg**, no valor unitário de R\$ 0,14 (catorze centavos) e valor total de R\$ 42,00 (quarenta e dois reais) e **200 comprimidos de Ondansetrona 4mg**, no valor unitário de R\$ 2,15 (dois reais e quinze centavos) e valor total de R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais), totalizando R\$ 472,00 (Quatrocentos e setenta e dois reais) – a serem utilizados no enfrentamento a pandemia e combate ao novo **CORONAVIRUS (COVID-19)**. A referida dispensa será com a empresa **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA**, inscrita no CNPJ nº 18.269.125/0001-87, com sede a Av. Socrates Mariani Bittencourt, n 1.080, Bairro Cinco, Contagem - MG.

Ao apreciar a solicitação, com base no art. 4º, §§ 1º e 2º da Lei 13.979/2020, declarado através do Decreto Municipal nº 3.116 de 30 de abril de 2020, reconhecido pelo Decreto Legislativo Estadual nº 007/2020, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos pela Secretaria Municipal de Saúde, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 28/07/2020 Secretaria de Controle Interno em cota de 13/08/2020.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro no art. 4º, §§ 1º e 2º da Lei 13.979/2020, declarado através do Decreto Municipal nº 3.116 de 30 de abril de 2020, reconhecido pelo Decreto Legislativo Estadual nº 007/2020.

**GABINETE DO PREFEITO**

**RATIFICO** a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o 4º, §§ 1º e 2º da Lei 13.979/2020, declarado através do Decreto Municipal nº 3.116 de 30 de abril de 2020, reconhecido pelo Decreto Legislativo Estadual nº 007/2020. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 18 de agosto de 2020.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA  
PROCESSO Nº. 3149/2020

**Ref.** Contratação de empresa para aquisição de materiais a serem utilizados no combate ao novo **CORONAVIRUS (COVID-19)**, no valor de R\$ 265,08 (Duzentos e sessenta e cinco reais e oito centavos).

A Senhora Secretária de Saúde, no feito protocolado sob o n.º 3149/2020, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de empresa para aquisição de material – **12 litros de Éter comercial (éter etílico 20% + Álcool etílico 80%)**, no valor unitário de R\$ 22,09 (vinte e dois reais e nove centavos) e valor total de R\$ 265,08 (Duzentos e sessenta e cinco reais e oito centavos) – a serem utilizados no enfrentamento a pandemia e combate ao novo **CORONAVIRUS**

(**COVID-19**). A referida dispensa será com a empresa **DISKMED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.216.957/0001-20, com sede a Rod. Pirapetinga Pádua, s/nº, Km 01, Santa Luzia, Santo Antonio de Pádua - RJ.

Ao apreciar a solicitação, com base no art. 4º, §§ 1º e 2º da Lei 13.979/2020, declarado através do Decreto Municipal nº 3.116 de 30 de abril de 2020, reconhecido pelo Decreto Legislativo Estadual nº 007/2020, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos pela Secretaria Municipal de Saúde, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 28/07/2020 Secretaria de Controle Interno em cota de 13/08/2020.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **DISKMED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro no art. 4º, §§ 1º e 2º da Lei 13.979/2020, declarado através do Decreto Municipal nº 3.116 de 30 de abril de 2020, reconhecido pelo Decreto Legislativo Estadual nº 007/2020.

### GABINETE DO PREFEITO

**RATIFICO** a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o 4º, §§ 1º e 2º da Lei 13.979/2020, declarado através do Decreto Municipal nº 3.116 de 30 de abril de 2020, reconhecido pelo Decreto Legislativo Estadual nº 007/2020. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 18 de agosto de 2020.

### GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito Municipal  
DISPENSA LICITATÓRIA  
PROCESSO Nº. 3149/2020

**Ref.** Contratação de empresa para aquisição de materiais a serem utilizados no combate ao novo **CORONAVIRUS (COVID-19)**, no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais).

A Senhora Secretária de Saúde, no feito protocolado sob n.º 3149/2020, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de empresa para aquisição de materiais – **200 comprimidos de Ferripolimaltose (ferro 3) 100 mg comprimido mastigável**, no valor unitário de R\$ 1,85 (um real e oitenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 370,00 (Trezentos e setenta reais); **200 comprimidos de Isordil 10 mg**, no valor unitário de R\$ 0,30 (trinta centavos) e valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais) e **200 comprimidos de Salbutamol 4mg**, no valor unitário de R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos) no valor total de R\$ 70,00 (setenta reais), totalizando R\$ 500,00 (quinhentos reais) – a serem utilizados no enfrentamento a pandemia e combate ao novo **CORONAVIRUS (COVID-19)**. A referida dispensa será com a empresa **FARMÁCIA ELANDREZA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.075.930/0001-89, com sede a Rua Professora Maria Emília Esteves, 24 Centro, em São José do Vale do Rop Preto - RJ.

Ao apreciar a solicitação, com base no art. 4º, §§ 1º e 2º da Lei 13.979/2020, declarado através do Decreto Municipal nº 3.116 de 30 de abril de 2020, reconhecido pelo Decreto Legislativo Estadual nº 007/2020, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos pela Secretaria Municipal de Saúde, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 28/07/2020 Secretaria de Controle Interno em cota de 13/08/2020.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **FARMÁCIA ELANDREZA LTDA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro no art. 4º, §§ 1º e 2º da Lei 13.979/2020, declarado através do Decreto Municipal nº 3.116 de 30 de abril de 2020, reconhecido pelo Decreto Legislativo Estadual nº 007/2020.

### GABINETE DO PREFEITO

**RATIFICO** a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o 4º, §§ 1º e 2º da Lei 13.979/2020, declarado através do Decreto Municipal nº 3.116 de 30 de abril de 2020, reconhecido pelo Decreto Legislativo Estadual nº 007/2020. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 18 de agosto de 2020.

### GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA

PROCESSO Nº. 3149/2020

**Ref.** Contratação de empresa para aquisição de material hospitalar a serem utilizados no Hospital Maternidade Santa Theresinha, no valor de R\$ 152,00 Cento e cinquenta e dois reais).

A Senhora Secretária Municipal de Saúde, no feito protocolado sob n.º 3149/2020, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de empresa para aquisição de materiais – **10 tubos de Escina Amorfa 0,01g tubo 30g**, no valor unitário de R\$ 15,20 (quinze reais e vinte centavos) e valor total de R\$ 152,00 (Cento e cinquenta e dois reais) - a serem utilizados no enfrentamento a pandemia e combate ao novo **CORONAVIRUS (COVID-19)**. A referida dispensa será com a empresa **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 81.706.251/0001-98, com sede a Rua Prof. Leonidas Ferreira da Costa, 847, Parolim, em Curitiba - PR.

Ao apreciar a solicitação, com base no art. 4º, §§ 1º e 2º da Lei 13.979/2020, declarado através do Decreto Municipal nº 3.116 de 30 de abril de 2020, reconhecido pelo Decreto Legislativo Estadual nº 007/2020, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos pela Secretaria Municipal de Saúde, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 28/07/2020 Secretaria de Controle Interno em cota de 13/08/2020.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro no art. 4º, §§ 1º e 2º da Lei 13.979/2020, declarado através do Decreto Municipal nº 3.116 de 30 de abril de 2020, reconhecido pelo Decreto Legislativo Estadual nº 007/2020.

### GABINETE DO PREFEITO

**RATIFICO** a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o 4º, §§ 1º e 2º da Lei 13.979/2020, declarado através do Decreto Municipal nº 3.116 de 30 de abril de 2020, reconhecido pelo Decreto Legislativo Estadual nº 007/2020. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 18 de agosto de 2020.

### GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

MODALIDADE: PREGÃO Nº 034/2020 – PRESENCIAL

PROCESSO Nº: 0928/2020

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

VENCEDORA: VOGAS MAGAZINE LTDA ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 096/2020

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total
Nr. do Processo: 928/2020      Licitação: 34/2020 - PR      Data da Homologação: Fornecedor: 4422 - VOGAS MAGAZINE LTDA								
2	04-06-0085	Ar condicionado 12.000 btus, 220V, ciclo frio, cor branco, temperatura mínima de 18°, controle remoto, com display digital, modelo Split de parede, Procel A	Agratto	UN	24,000	0,0000	1.362,9000	32.709,60
<b>Total do Fornecedor -----&gt;</b>					24,000			32.709,60

São José do Vale do Rio Preto, Em 18 de agosto de 2020.

**Pedro Henrique Maciel Pereira**  
Chefe da Divisão de Contratos

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 206/2020**

**INSTRUMENTO:** Processo administrativo nº 4977/2020; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa SANDRO BORGES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA; **OBJETO:** Locação de 2 (dois) *containers*, a serem utilizados no Hospital de Campanha de Águas Claras, sendo um para dormitório e o outro para *morgue*, em atendimento da Secretaria Municipal de Saúde para o enfrentamento da pandemia provocada pelo COVID-19, no Município de São José do Vale do Rio Preto; **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses, ou enquanto durar o estado de calamidade pública provocado pela (COVID-19) iniciando-se em 10 de agosto de 2020 e findando-se em 09 de dezembro de 2020; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 16.600,00 (dezesesseis mil e seiscentos reais); Reserva da Dotação Orçamentária nº 554/2020 – Elemento: nº 3.3.90.30.00.00.00.0004 – Manutenção do Hospital Maternidade Santa Terezinha - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **DATA DE ASSINATURA:** 10 de agosto de 2020.

São José do Vale do Rio Preto, Em 18 de agosto de 2020.

**Pedro Henrique Maciel Pereira**  
Chefe da Divisão de Contratos

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 207/2020**

**INSTRUMENTO:** Processo administrativo nº 4944/2020; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa COSTA E FREITAS CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; **OBJETO:** Aquisição de gêneros de horta e fruta, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão de acordo com a Ata de Registro de Preços nº 015/2020, do pregão nº 100/2019, ao Município de São José do Vale do Rio Preto; **VIGÊNCIA:** 150 (cento e cinquenta) dias, iniciando-se em 09 de setembro de 2020 e findando-se em 08 de fevereiro de 2021; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 3.099,00 (três mil e noventa e nove reais) Reserva da Dotação Orçamentária nº 1250/2020; Elemento: nº 3.3.90.30.00.00.00.0002 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão – Material de Consumo; **DATA DE ASSINATURA:** 10 de agosto de 2020.

São José do Vale do Rio Preto, Em 18 de agosto de 2020.

**Pedro Henrique Maciel Pereira**  
Chefe do Setor de Contratos

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 214/2020**

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 4919/2020; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a Sr.<sup>a</sup> Érika Oliveira dos Santos Werneck; **FUNÇÃO:** Enfermeira, referência X; **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias ou enquanto durar o estado de calamidade pública provocado pela (COVID-19) iniciando-se em 12 de agosto de 2020 e findando-se em 11 de fevereiro de 2021; **VALOR:** R\$ 2.086,85 (dois mil e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária n.º 3004.10.302.0020.2.086 - 3004.10.302.0020.1.129-3.1.90.04 – Fontes: 01 e 04 (Manutenção do Hospital Maternidade Santa Terezinha e Programa para o Enfrentamento do COVID-19 - contratação por tempo determinado – fontes: recursos próprios e da saúde) e nº 3004.10.271.0115.2.007-3.1.90.13 – Fontes: 01 e 04 (Encargos Patronais do Município – Obrigações Patronais – Fontes: Recursos Próprios e da Saúde); **DATA DE ASSINATURA:** 12 de Agosto de 2020.

São José do Vale do Rio Preto, Em 18 de agosto de 2020.

**Pedro Henrique Maciel Pereira**  
Chefe da Divisão de Contratos

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 215/2020**

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 4919/2020; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a Sr.<sup>a</sup> Vanda Vieira da Silva; **FUNÇÃO:** Enfermeira, referência X; **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias ou enquanto durar o estado de calamidade pública provocado pela (COVID-19) iniciando-se em 12 de agosto de 2020 e findando-se em 11 de fevereiro de 2021; **VALOR:** R\$ 2.086,85 (dois mil e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária n.º 3004.10.302.0020.2.086 - 3004.10.302.0020.1.129-3.1.90.04 – Fontes: 01 e 04 (Manutenção do Hospital Maternidade Santa Terezinha e Programa para o Enfrentamento do COVID-19 - contratação por tempo determinado – fontes: recursos próprios e da saúde) e nº 3004.10.271.0115.2.007-3.1.90.13 – Fontes: 01 e 04 (Encargos Patronais do Município – Obrigações Patronais – Fontes: Recursos Próprios e da Saúde); **DATA DE ASSINATURA:** 12 de Agosto de 2020.

São José do Vale do Rio Preto, Em 18 de agosto de 2020.

**Pedro Henrique Maciel Pereira**  
Chefe da Divisão de Contratos

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 216/2020**

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 4919/2020; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e o Sr. Marcos Roberto de Mello Canto; **FUNÇÃO:** Enfermeiro, referência X; **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias ou enquanto durar o estado de calamidade pública provocado pela (COVID-19) iniciando-se em 12 de agosto de 2020 e findando-se em 11 de fevereiro de 2021; **VALOR:** R\$ 2.086,85 (dois mil e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária n.º 3004.10.302.0020.2.086 - 3004.10.302.0020.1.129-3.1.90.04 – Fontes: 01 e 04 (Manutenção do Hospital Maternidade Santa Terezinha e Programa para o Enfrentamento do COVID-19 - contratação por tempo determinado – fontes: recursos próprios e da saúde) e nº 3004.10.271.0115.2.007-3.1.90.13 – Fontes: 01 e 04 (Encargos Patronais do Município – Obrigações Patronais – Fontes: Recursos Próprios e da Saúde); **DATA DE ASSINATURA:** 12 de Agosto de 2020.

São José do Vale do Rio Preto, Em 18 de agosto de 2020.

**Pedro Henrique Maciel Pereira**  
Chefe da Divisão de Contratos

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 217/2020**

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 4919/2020; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a Sr.<sup>a</sup> **Camila de Almeida Feo Carvalho**; **FUNÇÃO:** Enfermeira, referência X; **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias ou enquanto durar o estado de calamidade pública provocado pela (COVID-19) iniciando-se em 12 de agosto de 2020 e findando-se em 11 de fevereiro de 2021; **VALOR:** R\$ 2.086,85 (dois mil e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária n.º 3004.10.302.0020.2.086 - 3004.10.302.0020.1.129-3.1.90.04 – Fontes: 01 e 04 (Manutenção do Hospital Maternidade Santa Terezinha e Programa para o Enfrentamento do COVID-19 - contratação por tempo determinado – fontes: recursos próprios e da saúde) e nº 3004.10.271.0115.2.007-3.1.90.13 – Fontes: 01 e 04 (Encargos Patronais do Município – Obrigações Patronais – Fontes: Recursos Próprios e da Saúde); **DATA DE ASSINATURA:** 12 de Agosto de 2020.

São José do Vale do Rio Preto, Em 18 de agosto de 2020.

**Pedro Henrique Maciel Pereira**  
Chefe da Divisão de Contratos

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 218/2020**

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 4919/2020; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a Sr.<sup>a</sup> **Aline Rocha Gonçalves**; **FUNÇÃO:** Enfermeira, referência X; **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias ou enquanto durar o estado de calamidade pública provocado pela (COVID-19) iniciando-se em 12 de agosto de 2020 e findando-se em 11 de fevereiro de 2021; **VALOR:** R\$ 2.086,85 (dois mil e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária n.º 3004.10.302.0020.2.086 - 3004.10.302.0020.1.129-3.1.90.04 – Fontes: 01 e 04 (Manutenção do Hospital Maternidade Santa Terezinha e Programa para o Enfrentamento do COVID-19 - contratação por tempo determinado – fontes: recursos próprios e da saúde) e nº 3004.10.271.0115.2.007-3.1.90.13 – Fontes: 01 e 04 (Encargos Patronais do Município – Obrigações Patronais – Fontes: Recursos Próprios e da Saúde); **DATA DE ASSINATURA:** 12 de Agosto de 2020.

São José do Vale do Rio Preto, Em 18 de agosto de 2020.

**Pedro Henrique Maciel Pereira**  
Chefe da Divisão de Contratos

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 219/2020**

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 4919/2020; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e o Sr. **Bruno Lima de Mello**; **FUNÇÃO:** Enfermeiro, referência X; **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias ou enquanto durar o estado de calamidade pública provocado pela (COVID-19) iniciando-se em 12 de agosto de 2020 e findando-se em 11 de fevereiro de 2021; **VALOR:** R\$ 2.086,85 (dois mil e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária n.º 3004.10.302.0020.2.086 - 3004.10.302.0020.1.129-3.1.90.04 – Fontes: 01 e 04 (Manutenção do Hospital Maternidade Santa Terezinha e Programa para o Enfrentamento do COVID-19 - contratação por tempo determinado – fontes: recursos próprios e da saúde) e nº 3004.10.271.0115.2.007-3.1.90.13 – Fontes: 01 e 04 (Encargos Patronais do Município – Obrigações Patronais – Fontes: Recursos Próprios e da Saúde); **DATA DE ASSINATURA:** 12 de Agosto de 2020.

São José do Vale do Rio Preto, Em 18 de agosto de 2020.

**Pedro Henrique Maciel Pereira**  
Chefe da Divisão de Contratos

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 220/2020**

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 4919/2020; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a Sr.<sup>a</sup> **Hanny Helena Masson Franck**; **FUNÇÃO:** Enfermeira, referência X; **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias ou enquanto durar o estado de calamidade pública provocado pela (COVID-19) iniciando-se em 12 de agosto de 2020 e findando-se em 11 de fevereiro de 2021; **VALOR:** R\$ 2.086,85 (dois mil e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária n.º 3004.10.302.0020.2.086 - 3004.10.302.0020.1.129-3.1.90.04 – Fontes: 01 e 04 (Manutenção do Hospital Maternidade Santa Terezinha e Programa para o Enfrentamento do COVID-19 - contratação por tempo determinado – fontes: recursos próprios e da saúde) e nº 3004.10.271.0115.2.007-3.1.90.13 – Fontes: 01 e 04 (Encargos Patronais do Município – Obrigações Patronais – Fontes: Recursos Próprios e da Saúde); **DATA DE ASSINATURA:** 12 de Agosto de 2020.

São José do Vale do Rio Preto, Em 18 de agosto de 2020.

**Pedro Henrique Maciel Pereira**  
Chefe da Divisão de Contratos

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 221/2020**

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 4919/2020; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a Sr.<sup>a</sup> **Joelma Lopes Pinto**; **FUNÇÃO:** Enfermeira, referência X; **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias ou enquanto durar o estado de calamidade pública provocado pela (COVID-19) iniciando-se em 12 de agosto de 2020 e findando-se em 11 de fevereiro de 2021; **VALOR:** R\$ 2.086,85 (dois mil e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária n.º 3004.10.302.0020.2.086 - 3004.10.302.0020.1.129-3.1.90.04 – Fontes: 01 e 04 (Manutenção do Hospital Maternidade Santa Terezinha e Programa para o Enfrentamento do COVID-19 - contratação por tempo determinado – fontes: recursos próprios e da saúde) e nº 3004.10.271.0115.2.007-3.1.90.13 – Fontes: 01 e 04 (Encargos Patronais do Município – Obrigações Patronais – Fontes: Recursos Próprios e da Saúde); **DATA DE ASSINATURA:** 12 de Agosto de 2020.

São José do Vale do Rio Preto, Em 18 de agosto de 2020.

**Pedro Henrique Maciel Pereira**  
Chefe da Divisão de Contratos

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 222/2020**

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 4919/2020; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a Sr.<sup>a</sup> **Aline Marques Coloneze**; **FUNÇÃO:** Enfermeira, referência X; **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias ou enquanto durar o estado de calamidade pública provocado pela (COVID-19) iniciando-se em 12 de agosto de 2020 e findando-se em 11 de fevereiro de 2021; **VALOR:** R\$ 2.086,85 (dois mil e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária n.º 3004.10.302.0020.2.086 - 3004.10.302.0020.1.129-3.1.90.04 – Fontes: 01 e 04 (Manutenção do Hospital Maternidade Santa Terezinha e Programa para o Enfrentamento do COVID-19 - contratação por tempo determinado – fontes: recursos próprios e da saúde) e nº 3004.10.271.0115.2.007-3.1.90.13 – Fontes: 01 e 04 (Encargos Patronais do Município – Obrigações Patronais – Fontes: Recursos Próprios e da Saúde); **DATA DE ASSINATURA:** 12 de Agosto de 2020.

São José do Vale do Rio Preto, Em 18 de agosto de 2020.

**Pedro Henrique Maciel Pereira**  
Chefe da Divisão de Contratos

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 223/2020**

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 4919/2020; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a Sr.<sup>a</sup> **Cassilda Cristina de Mello Costa**; **FUNÇÃO:** Enfermeira, referência X; **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias ou enquanto durar o estado de calamidade pública provocado pela (COVID-19) iniciando-se em 12 de agosto de 2020 e findando-se em 11 de fevereiro de 2021; **VALOR:** R\$ 2.086,85 (dois mil e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária n.º 3004.10.302.0020.2.086 - 3004.10.302.0020.1.129-3.1.90.04 – Fontes: 01 e 04 (Manutenção do Hospital Maternidade Santa Terezinha e Programa para o Enfrentamento do COVID-19 - contratação por tempo determinado – fontes: recursos próprios e da saúde) e nº 3004.10.271.0115.2.007-3.1.90.13 – Fontes: 01 e 04 (Encargos Patronais do Município – Obrigações Patronais – Fontes: Recursos Próprios e da Saúde); **DATA DE ASSINATURA:** 12 de Agosto de 2020.

São José do Vale do Rio Preto, Em 18 de agosto de 2020.

**Pedro Henrique Maciel Pereira**  
Chefe da Divisão de Contratos

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 224/2020**

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 4919/2020; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a Sr.<sup>a</sup> **Beatriz da Silva Gumiere**; **FUNÇÃO:** Enfermeira, referência X; **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias ou enquanto durar o estado de calamidade pública provocado pela (COVID-19) iniciando-se em 12 de agosto de 2020 e findando-se em 11 de fevereiro de 2021; **VALOR:** R\$ 2.086,85 (dois mil e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária n.º 3004.10.302.0020.2.086 - 3004.10.302.0020.1.129-3.1.90.04 – Fontes: 01 e 04 (Manutenção do Hospital Maternidade Santa Terezinha e Programa para o Enfrentamento do COVID-19 - contratação por tempo determinado – fontes: recursos próprios e da saúde) e nº 3004.10.271.0115.2.007-3.1.90.13 – Fontes: 01 e 04 (Encargos Patronais do Município – Obrigações Patronais – Fontes: Recursos Próprios e da Saúde); **DATA DE ASSINATURA:** 12 de Agosto de 2020.

São José do Vale do Rio Preto, Em 18 de agosto de 2020.

**Pedro Henrique Maciel Pereira**  
Chefe da Divisão de Contratos

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 225/2020**

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 4919/2020; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a Sr.<sup>a</sup> **Isabela Martins Franco**; **FUNÇÃO:** Enfermeira, referência X; **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias ou enquanto durar o estado de calamidade pública provocado pela (COVID-19) iniciando-se em 12 de agosto de 2020 e findando-se em 11 de fevereiro de 2021; **VALOR:** R\$ 2.086,85 (dois mil e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária n.º 3004.10.302.0020.2.086 - 3004.10.302.0020.1.129-3.1.90.04 – Fontes: 01 e 04 (Manutenção do Hospital Maternidade Santa Terezinha e Programa para o Enfrentamento do COVID-19 - contratação por tempo determinado – fontes: recursos próprios e da saúde) e nº 3004.10.271.0115.2.007-3.1.90.13 – Fontes: 01 e 04 (Encargos Patronais do Município – Obrigações Patronais – Fontes: Recursos Próprios e da Saúde); **DATA DE ASSINATURA:** 12 de Agosto de 2020.

São José do Vale do Rio Preto, Em 18 de agosto de 2020.

**Pedro Henrique Maciel Pereira**  
Chefe da Divisão de Contratos

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 226/2020**

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 4919/2020; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e o Sr. **Alvaro Louzada Miguel**; **FUNÇÃO:** Enfermeiro, referência X; **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias ou enquanto durar o estado de calamidade pública provocado pela (COVID-19) iniciando-se em 12 de agosto de 2020 e findando-se em 11 de fevereiro de 2021; **VALOR:** R\$ 2.086,85 (dois mil e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária n.º 3004.10.302.0020.2.086 - 3004.10.302.0020.1.129-3.1.90.04 – Fontes: 01 e 04 (Manutenção do Hospital Maternidade Santa Terezinha e Programa para o Enfrentamento do COVID-19 - contratação por tempo determinado – fontes: recursos próprios e da saúde) e nº 3004.10.271.0115.2.007-3.1.90.13 – Fontes: 01 e 04 (Encargos Patronais do Município – Obrigações Patronais – Fontes: Recursos Próprios e da Saúde); **DATA DE ASSINATURA:** 12 de Agosto de 2020.

São José do Vale do Rio Preto, Em 18 de agosto de 2020.

**Pedro Henrique Maciel Pereira**  
Chefe da Divisão de Contratos

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 227/2020**

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 4919/2020; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a Sr.<sup>a</sup> **Thaciane Pereira Correa**; **FUNÇÃO:** Enfermeira, referência X; **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias ou enquanto durar o estado de calamidade pública provocado pela (COVID-19) iniciando-se em 12 de agosto de 2020 e findando-se em 11 de fevereiro de 2021; **VALOR:** R\$ 2.086,85 (dois mil e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária n.º 3004.10.302.0020.2.086 - 3004.10.302.0020.1.129-3.1.90.04 – Fontes: 01 e 04 (Manutenção do Hospital Maternidade Santa Terezinha e Programa para o Enfrentamento do COVID-19 - contratação por tempo determinado – fontes: recursos próprios e da saúde) e nº 3004.10.271.0115.2.007-3.1.90.13 – Fontes: 01 e 04 (Encargos Patronais do Município – Obrigações Patronais – Fontes: Recursos Próprios e da Saúde); **DATA DE ASSINATURA:** 12 de Agosto de 2020.

São José do Vale do Rio Preto, Em 18 de agosto de 2020.

**Pedro Henrique Maciel Pereira**  
Chefe da Divisão de Contratos

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 228/2020**

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 5033/2020; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e o Sr. **Aladdin da Silva Freitas**; **FUNÇÃO:** Técnico de Enfermagem, referência - VIII; **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se em 12 de agosto de 2020 e findando-se em 11 de fevereiro de 2021; **VALOR:** R\$ 1.449,78 (um mil quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária n.º 3004.10.302.0020.2.086 – 3004.10.302.0020.1.129 – 3.1.90.04 – Fontes: 01 e 04 (Manutenção do Hospital Maternidade Santa Teresinha e Programa para o enfrentamento do COVID 19 – Contratação por Tempo Determinado – Fonte: Recursos próprios e da Saúde) e nº 3004.10.271.0115.2.007-3.1.90.13 – Fontes 01 e 04 (Encargos Patronais do Município – obrigações patronais – fontes: recursos próprios e da saúde); **DATA DE ASSINATURA:** 12 de Agosto de 2020.

São José do Vale do Rio Preto, Em 18 de agosto de 2020.

**Pedro Henrique Maciel Pereira**  
Chefe da Divisão de Contratos

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 229/2020**

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 5033/2020; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a Sr.<sup>a</sup> **Ana Paula do Nascimento**; **FUNÇÃO:** Técnica de Enfermagem, referência - VIII; **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se em 12 de agosto de 2020 e findando-se em 11 de fevereiro de 2021; **VALOR:** R\$ 1.449,78 (um mil quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária n.º 3004.10.302.0020.2.086 – 3004.10.302.0020.1.129 – 3.1.90.04 – Fontes: 01 e 04 (Manutenção do Hospital Maternidade Santa Teresinha e Programa para o enfrentamento do COVID 19 – Contratação por Tempo Determinado – Fonte: Recursos próprios e da Saúde) e nº 3004.10.271.0115.2.007-3.1.90.13 – Fontes 01 e 04 (Encargos Patronais do Município – obrigações patronais – fontes: recursos próprios e da saúde); **DATA DE ASSINATURA:** 12 de Agosto de 2020.

São José do Vale do Rio Preto, Em 18 de agosto de 2020.

**Pedro Henrique Maciel Pereira**  
Chefe da Divisão de Contratos

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 230/2020**

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 5033/2020; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e o Sr. **Edimilson Silva da Costa**; **FUNÇÃO:** Técnico de Enfermagem, referência - VIII; **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se em 12 de agosto de 2020 e findando-se em 11 de fevereiro de 2021; **VALOR:** R\$ 1.449,78 (um mil quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária n.º 3004.10.302.0020.2.086 – 3004.10.302.0020.1.129 – 3.1.90.04 – Fontes: 01 e 04 (Manutenção do Hospital Maternidade Santa Teresinha e Programa para o enfrentamento do COVID 19 – Contratação por Tempo Determinado – Fonte: Recursos próprios e da Saúde) e nº 3004.10.271.0115.2.007-3.1.90.13 – Fontes 01 e 04 (Encargos Patronais do Município – obrigações patronais – fontes: recursos próprios e da saúde); **DATA DE ASSINATURA:** 12 de Agosto de 2020.

São José do Vale do Rio Preto, Em 18 de agosto de 2020.

**Pedro Henrique Maciel Pereira**  
Chefe da Divisão de Contratos

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 231/2020**

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 5033/2020; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a Sr.<sup>a</sup> **Regina Pereira de Andrade Eduardo**; **FUNÇÃO:** Técnica de Enfermagem, referência - VIII; **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se em 12 de agosto de 2020 e findando-se em 11 de fevereiro de 2021; **VALOR:** R\$ 1.449,78 (um mil quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária n.º 3004.10.302.0020.2.086 – 3004.10.302.0020.1.129 – 3.1.90.04 – Fontes: 01 e 04 (Manutenção do Hospital Maternidade Santa Teresinha e Programa para o enfrentamento do COVID 19 – Contratação por Tempo Determinado – Fonte: Recursos próprios e da Saúde) e nº 3004.10.271.0115.2.007-3.1.90.13 – Fontes 01 e 04 (Encargos Patronais do Município – obrigações patronais – fontes: recursos próprios e da saúde); **DATA DE ASSINATURA:** 12 de Agosto de 2020.

São José do Vale do Rio Preto, Em 18 de agosto de 2020.

**Pedro Henrique Maciel Pereira**  
Chefe da Divisão de Contratos

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 232/2020**

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 5033/2020; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a Sr.<sup>a</sup> **Rosimeri da Silva Costa**; **FUNÇÃO:** Técnica de Enfermagem, referência - VIII; **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se em 12 de agosto de 2020 e findando-se em 11 de fevereiro de 2021; **VALOR:** R\$ 1.449,78 (um mil quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária n.º 3004.10.302.0020.2.086 – 3004.10.302.0020.1.129 – 3.1.90.04 – Fontes: 01 e 04 (Manutenção do Hospital Maternidade Santa Teresinha e Programa para o enfrentamento do COVID 19 – Contratação por Tempo Determinado – Fonte: Recursos próprios e da Saúde) e nº 3004.10.271.0115.2.007-3.1.90.13 – Fontes 01 e 04 (Encargos Patronais do Município – obrigações patronais – fontes: recursos próprios e da saúde); **DATA DE ASSINATURA:** 12 de Agosto de 2020.

São José do Vale do Rio Preto, Em 18 de agosto de 2020.

**Pedro Henrique Maciel Pereira**  
Chefe da Divisão de Contratos

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 233/2020**

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 5033/2020; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a Sr.<sup>a</sup> **Valcineia da Silva Souza Gomes**; **FUNÇÃO:** Técnica de Enfermagem, referência - VIII; **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se em 12 de agosto de 2020 e findando-se em 11 de fevereiro de 2021; **VALOR:** R\$ 1.449,78 (um mil quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária n.º 3004.10.302.0020.2.086 – 3004.10.302.0020.1.129 – 3.1.90.04 – Fontes: 01 e 04 (Manutenção do Hospital Maternidade Santa Teresinha e Programa para o enfrentamento do COVID 19 – Contratação por Tempo Determinado – Fonte: Recursos próprios e da Saúde) e nº 3004.10.271.0115.2.007-3.1.90.13 – Fontes 01 e 04 (Encargos Patronais do Município – obrigações patronais – fontes: recursos próprios e da saúde); **DATA DE ASSINATURA:** 12 de Agosto de 2020.

São José do Vale do Rio Preto, Em 18 de agosto de 2020.

**Pedro Henrique Maciel Pereira**  
Chefe da Divisão de Contratos

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 234/2020**

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 5033/2020; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e o Sr. **Wellington da Conceição de Souza**; **FUNÇÃO:** Técnico de Enfermagem, referência - VIII; **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se em 12 de agosto de 2020 e findando-se em 11 de fevereiro de 2021; **VALOR:** R\$ 1.449,78 (um mil quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária n.º 3004.10.302.0020.2.086 – 3004.10.302.0020.1.129 – 3.1.90.04 – Fontes: 01 e 04 (Manutenção do Hospital Maternidade Santa Teresinha e Programa para o enfrentamento do COVID 19 – Contratação por Tempo Determinado – Fonte: Recursos próprios e da Saúde) e nº 3004.10.271.0115.2.007-3.1.90.13 – Fontes 01 e 04 (Encargos Patronais do Município – obrigações patronais – fontes: recursos próprios e da saúde); **DATA DE ASSINATURA:** 12 de Agosto de 2020.

São José do Vale do Rio Preto, Em 18 de agosto de 2020.

**Pedro Henrique Maciel Pereira**  
Chefe da Divisão de Contratos

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 236/2020**

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 5033/2020; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e o Sr. **Maicon Roberto da Silva Santos**; **FUNÇÃO:** Técnico de Enfermagem, referência - VIII; **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se em 17 de agosto de 2020 e findando-se em 16 de fevereiro de 2021; **VALOR:** R\$ 1.449,78 (um mil quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária n.º 3004.10.302.0020.2.086 – 3004.10.302.0020.1.129 – 3.1.90.04 – Fontes: 01 e 04 (Manutenção do Hospital Maternidade Santa Teresinha e Programa para o enfrentamento do COVID 19 – Contratação por Tempo Determinado – Fonte: Recursos próprios e da Saúde) e nº 3004.10.271.0115.2.007-3.1.90.13 – Fontes 01 e 04 (Encargos Patronais do Município – obrigações patronais – fontes: recursos próprios e da saúde); **DATA DE ASSINATURA:** 17 de Agosto de 2020.

São José do Vale do Rio Preto, Em 18 de agosto de 2020.

**Pedro Henrique Maciel Pereira**  
Chefe da Divisão de Contratos

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 237/2020**

**INSTRUMENTO:** Processo administrativo nº 3698/2020; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **CARLOS EDUARDO FARACO FUNERÁRIA - ME**; **OBJETO:** Prestação de serviços de traslado fúnebre com fornecimento de urnas mortuárias, para a Secretaria Municipal, Ação Social, Cidadania e Habitação; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses consecutivos, iniciando-se em 18 de agosto e findando-se em 17 de agosto de 2021; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 16.640,00 (dezesseis mil e seiscentos e quarenta reais) Reserva da Dotação Orçamentária nº 131/2020, Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.0001 – Fundo Municipal de Assistência Social – Assistência Comunitária – Benefícios, Projetos e Programas Sociais – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **DATA DE ASSINATURA:** 18 de agosto de 2020.

São José do Vale do Rio Preto, Em 18 de agosto de 2020.

**Pedro Henrique Maciel Pereira**  
Chefe da Divisão de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

Pregão nº 042/2020

**Do Objeto:** PREGÃO, MATERIAIS HOSPITALARES A SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL MATERNIDADE SANTA THERESINHA E SECRETARIA DE SAÚDE, NOS MOLDES DO ANEXO I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII DO REFERIDO EDITAL.

Disponibilizamos nesta data no Portal da Transparência, no DOM e no site da PMSJVRP a impugnação da empresa **GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS** ao edital, bem como, informamos que a licitação foi **MANTIDA** para o **dia 19/08/2020, as 10h**, tendo em vista o indeferimento do pedido.

São José do Vale do Rio Preto, 18 de agosto de 2020.

Atenciosamente,

  
Flaviana Medeiros Lameira Ribeiro  
Pregoeira

**TRILHA, COLLY & MOURA**  
ADVOGADOS

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO- RJ

*Protocola-se,*



*Gilberto Costa Freire, S*  
GILBERTO COSTA FREIRE, S  
Auxiliar Administrativo  
Matrícula: 3281

Pregão nº 42/2020

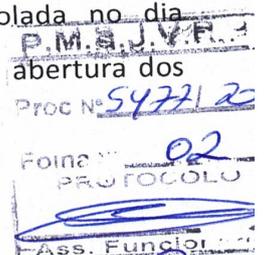
Processo Licitatório nº 1218/2020

**GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Maestro Amadeu Teixeira Correa, nº 16, Novo Mundo, Bom Jardim – RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.309.478/0001-00, vem, por seu advogado que a esta subscreve, perante essa íclita Comissão, tempestivamente, com fundamento no §2º do artigo 41 da Lei nº 8.666/93, bem como o item 14.4 do edital, apresentar sua **IMPUGNAÇÃO** aos termos do edital em referência, nos termos que passa a expor.

### I – DA TEMPESTIVIDADE

O §2º do artigo 41 da Lei nº 8.666/93, bem como o item 14.4 do edital, determinam que o prazo para apresentação de impugnação pelo licitante é até o segundo dia útil anterior a data da abertura dos envelopes, que está marcada para o dia 19/08/2020.

Dessa forma, como a presente impugnação foi protocolada no dia 17/08/2020, ou seja, antes do segundo dia útil que antecedente a data da abertura dos envelopes, demonstra-se a sua tempestividade.



Praça Primeiro de Março, nº 09, Cobertura 501, Vilage, Nova Friburgo – RJ  
Tel: (22) 2523-2881 / 98161-3641 / 99803-9903 / 99986-6968



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO AOS TERMOS DO EDITAL

Processo Administrativo: 05477/2020 (impugnação aos termos edital).

**MODALIDADE: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS**

**Nº 042/2020 – Tipo presencial**

**DATA DA ABERTURA: 19 de agosto de 2020**

**HORÁRIO: 10:00 horas – HORÁRIO DE BRASÍLIA**

**Processo Licitatório: 01218/2020**

**Do Objeto:** PREGÃO, MATERIAIS HOSPITALARES A SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL MATERNIDADE SANTA THERESINHA E SECRETARIA DE SAÚDE, NOS MOLDES DO ANEXO I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII DO REFERIDO EDITAL.

**Da tempestividade**

O presente recurso foi interposto dentro do prazo legal, portanto tempestivo, pela empresa GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS.

**Do pedido**

I – **Dos itens impugnados:** Alega o requerente em sua petição que a presente impugnação pretende atingir o Termo de Referência do Edital ante a sua omissão.

Esclarece que o objeto de impugnação está restrito ao fato de ter sido informado no edital o preço global do certame, porém, não foi informado os valores unitários dos itens para que se pudesse verificar a formação do valor global, assim, desrespeitando o artigo 40, § 2º, II da Lei nº 8.666/93.

II – **Da omissão dos valores unitários dos itens – Termo de Referência Incompleto:** Informa a impugnante que segundo consta no edital, item 13.1.2, o valor estimado da licitação é de 476.605,06 (quatrocentos e setenta e seis mil seiscentos e cinco reais e seis centavos), para compra dos produtos constantes no item 2.1 do Anexo V, que é o Termo de Referência, ocorrendo, segundo a impugnante, a descrição dos itens, a especificação do produto e a quantidade, porém, não houve menção ao preço unitário de cada produto. Fundamenta suas alegações na Lei nº 8.666/93, artigo 40, § 2º, II e entendimento do STJ.

Por fim, solicita que seja recebida a presente impugnação, para que tenha seu regular processamento, para ao final ser acolhida suspendendo-se a abertura dos envelopes para a data marcada, marcando-se nova data e, ainda, seja publicado novo Termo de Referência com os preços unitários dos produtos, tal como determina o artigo 40, § 2º, II da Lei nº 8.666/93.

**Da Análise da Impugnação**

I – **Dos itens impugnados** – Diz o artigo 40, § 2º, II da Lei nº 8.666/93:

Art. 40. O edital conterà no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da

Flaviano Augusto Ribeiro  
Diretor de Administração Geral  
Secretaria Municipal de Administração  
Matrícula: 072